

1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

1.1. PORTARIA

DE 6 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e no art. 13 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2020.00.000006281-7,

Nº 495 – RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório das servidoras adiante identificadas:

Cargo: técnico judiciário/Apoio Especializado/Enfermagem

Nome	Data de exercício	Resultado final
Ana Cristina Teixeira Cyrino Santos	5/10/2017	98%

Cargo: técnico judiciário/Apoio Especializado/Programação de Sistemas

Nome	Data de exercício	Resultado final
Claudia Maria Almeida de Jesus	27/10/2017	98,44%

Cargo: técnico judiciário/Administrativa

Nome	Data de exercício	Resultado final
Yasmin Camille Silva Mesquita	30/10/2017	98,22%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.